



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2019 - PLC-GAB/CPL/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017.

RESOLVE:

I – **Vincular**, à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a responsabilidade pela gestão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Linguagens ofertado por este Campus;

II – **Designar**, a servidora **Vanderluce Moreira Machado (SIAPE 2046428)** para a função de Responsável pelo Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Linguagens;

III – A função de Responsável pelo Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Linguagens não está vinculada a remuneração adicional ou função gratificada;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva

Diretor - Geral do IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Stefano Teixeira Silva, DIRETOR - CD2 - PLC-GAB**, em 26/07/2019 14:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6233

Código de Autenticação: 581b165311

